



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º.14.190/09

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Autorizar a partir de 01 de março de 2009 a Sra. **Judilhana Maria de Jesus**, **RG** n.º. 24.290.325-3 e o Sr. **Luiz Antonio Lencioni Zanetti**, **RG** n.º. 5.171.975/SSP/SP, assinar cheques da Prefeitura Municipal de Lorena e também cheques de maiores valores, nos seguintes termos:

I - Os Cheques emitidos pela Administração Pública nos valores até R\$ 4.999,99 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), deverá conter sempre duas assinaturas, não sendo necessário a assinatura do Prefeito Municipal.

II - Os cheques iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), deverá conter sempre duas assinaturas, sendo obrigatório a assinatura do Prefeito Municipal.

III - Fica facultado ao Secretário Adjunto de Finanças assinar os Empenhos dos respectivos cheques, devendo ser emitido relatório pormenorizado dos cheques emitidos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de fevereiro de 2009.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.